



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
CNPJ 31.796.659/0001-20

DECRETO Nº 6.450/2023

**RETIFICA O DECRETO Nº. 6.428/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º - O Anexo VI, do Edital nº. 001/2023 (Decreto nº 6.428/2023) passa a ter a seguinte redação:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	31/05/2023 à 11/06/2023
Inscrição	12/06/2023 à 16/06/2023
Divulgação do Resultado da primeira Fase	22/06/2023
Prazo para interposição de Recurso (primeira fase) no horário de 07h00min às 13h00min.	23/06/2023
Resultado após interposição de Recurso (primeira fase)	28/06/2023
Convocação para a prova prática (cargos de Motorista)	29/06/2023
Realização da prova Prática (cargos de Motorista)	01/07/2023
Resultado da prova Prática (cargos de Motorista)	04/07/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	04/07/2023
Homologação	05/07/2023

Art. 2º - Ficam alteradas as etapas previstas no Edital nº. 001/2023 (Decreto nº. 6.428/2023) conforme descrito neste Decreto.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 6.428/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal